



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo  
CEP 15.755-000  
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.139.482/00001-01

### **AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO N° 23/24**

**DISPENSA N° 17/24**

**Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal n° 2010 de 02 de janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Turmalina/SP torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por LOTE, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 39, inciso II do Decreto Municipal n° 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é **Aquisição de materiais gráficos em geral e sacos de papel branco (personalizados)**, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** e seus anexos.

➤ **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14/03/2024, A PARTIR DAS 08H00MIN ATRAVÉS DO PORTAL ELETRONICO DA BLL COMPRAS.**

➤ **DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 19/03/2024, ATE AS 08H00MIN NO PORTAL ELETRONICO DA BLL COMPRAS**

➤ **DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E INICIO DA FASE DE LANCHES: 19/03/2024 - Das 08h30min às 14h30min.**

A proposta de Preços deverá ser enviada através da plataforma eletrônica da BLL Compras, até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: [www.turmalina.sp.gov.br](http://www.turmalina.sp.gov.br), **NA ABA DISPENSA DE**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo  
CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - [compras@turmalina.sp.gov.br](mailto:compras@turmalina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.139.482/00001-01

**LICITAÇÃO LEI 14.133/2021**, e na plataforma BLL Compras no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br),

O Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024 encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.diario.turmalina.sp.gov.br/prepara-pdf/575>)

A Lei Federal nº14.133/2021, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ([https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/588356/lei\\_licitacoes\\_contratos\\_administrativos.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/588356/lei_licitacoes_contratos_administrativos.pdf?sequence=5&isAllowed=y))

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Turmalina, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira ou através da plataforma eletrônica BLL Compras, através do campo de mensagens.

Turmalina, 13 de março de 2024

**Alexandro Ribeiro Pereira**

**Prefeito Municipal**

